



## RESOLUÇÃO Nº 008/2012

### **“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATENDIMENTO AO MIGRANTE.”**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Patrocínio – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Federal 8.742 de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social)**, alterada pela **Lei 12.435/2011**, a **Norma Operacional Básica do SUAS (Sistema Único da Assistência Social 2005)** e a **PNAS (Política Nacional da Assistência Social 2004)**, a **Lei Estadual 19.578/2011** e a **Resolução SEDESE Nº459 de 29/12/2010**.

Considerando as Decisões tomadas em Plenária do dia 31 de maio de 2012

#### **RESOLVE:**

ART 1º- Aprovar a Prestação de Contas do Serviço de Proteção Social Especial, Atendimento ao Migrante, relativa ao mês de abril de 2012, após a análise das notas, empenhos e demais documentos comprobatórios dos gastos efetuados em função da execução dos serviços.

ART 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 31 de maio de 2012.

Ana Maria Abadia Silva.

*Presidente Interina do CMAS .  
Gestão 2011/2013.*